



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 567/GR/UFFS/2024

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA DO PROCESSO
SELETIVO REGULAR DA GRADUAÇÃO SISU 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Regular da Graduação UFFS 2024, EDITAL Nº 19/GR/UFFS/2024, torna pública a relação dos candidatos em lista de espera convocados para apresentação dos documentos necessários para o cadastramento e registro de matrícula. Neste edital estão sendo convocados os candidatos do curso de Medicina/Bacharelado/Integral, com ingresso no segundo semestre letivo de 2024 no *Campus* Chapecó.

1 DA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.1 Os candidatos relacionados no item 2 deste edital estão convocados a apresentar a relação de documentos constantes no ANEXO I do edital de abertura de inscrições, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de concorrência constante no edital.

1.1.1 A documentação deverá ser apresentada até as 23:59 horas do dia 12/09/2024.

1.1.2 A convocação de que trata este edital não garante ao candidato direito à vaga no curso de inscrição, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

1.1.3 As orientações para comprovação das ações afirmativas estão disponíveis nos anexos do edital de abertura de inscrições do processo seletivo.

1.1.4 Os formulários e declarações para registro de matrícula estão disponíveis na página do processo seletivo, opção Documentação para Matrícula (<https://www-mgm.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/sisu/processo-seletivo-2024/documentacao-matricula>).

1.2 A apresentação dos documentos será realizada por meio do Portal do Candidato, acesso por meio do endereço eletrônico <https://spm.uffrs.edu.br>, disponível na página do processo seletivo.

1.2.1 O Portal do Candidato será acessado por meio de *login* e senha enviados para o *e-mail* informado pelo candidato ao se inscrever no processo seletivo.

1.2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

1.2.3 O candidato deverá acompanhar o processo de cadastramento e registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso.

1.3 A chamada de candidatos considerou, quando necessário, o remanejamento de vagas previsto no item 5 do EDITAL Nº 19/GR/UFFS/2024.

2 DA ANÁLISE PARA CADASTRAMENTO E REGISTRO DE MATRÍCULA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1 Será analisada somente a documentação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas, considerando a classificação e a modalidade de inscrição, conforme disposto no item 3 deste edital.

2.1.1 O cadastramento e registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos específicos da modalidade de inscrição do candidato e o número de vagas dispostas no item 3 deste edital.

2.2 Os candidatos selecionados além do número de vagas dispostas no item 3 e que encaminharem a documentação no prazo estabelecido no item 1.1.1 poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula se, e somente se, os candidatos selecionados dentro do número de vagas não tiverem sua matrícula registrada.

2.3 Os candidatos que não enviarem a documentação no prazo constante no item 1.1.1 deste edital serão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo.

2.4 A critério das Comissões e demais equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.4.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.5 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFFS.

2.6 O candidato cuja documentação não atenda aos critérios da modalidade de inscrição será reclassificado, conforme Edital de Abertura de Inscrições.

2.7 O candidato inscrito na modalidade LB_PPI e LI_PPI deve encaminhar a documentação comprobatória para análise da Comissão de Aferição de Autodeclaração do *Campus*, por meio do Portal do Candidato, no período especificado no item 1.1.1.

2.7.1 A documentação e as orientações para sua elaboração estão disponíveis no documento ‘Orientações para postagem da documentação autodeclaração,’ disponível na página do processo seletivo, opção Documentação para Matrícula (<https://www-mgm.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/sisu/processo-seletivo-2024/documentacao-matricula>), de leitura e observância obrigatória para todos os candidatos da modalidade LB_PPI e LI_PPI.

2.7.2 Fica dispensado da realização do procedimento de aferição o candidato que já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, inclusive em anos anteriores.

2.8 Os candidatos poderão acompanhar a análise da documentação e indicação de registro de matrícula no seguinte endereço eletrônico disponível na página de Editais do Processo Seletivo (<https://www-mgm.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/sisu/processo-seletivo-2024/editais-do-processo-seletivo>).

2.9 O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos específicos da modalidade do candidato.

3 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso - Turno/Modalidade	Sem.	LB EP	LB PPI	LB Q	LB PCD	LI EP	LI PPI	LI Q	LI PCD	V A1	V A2	AC	Total
Chapecó	Medicina - Bacharelado/Integral	2º	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3.2 Legenda:

Sigla - Ações afirmativas	Descrição - Ações afirmativas
LB EP	Escola pública + renda
LB PPI	Escola pública + renda + autodeclaração preto/pardo ou indígena
LB Q	Escola pública + renda + autodeclaração de quilombola
LB PCD	Escola pública + renda + deficiência
LI EP	Escola pública
LI PPI	Escola pública + autodeclaração preto/pardo ou indígena
LI Q	Escola pública + autodeclaração de quilombola
LI PCD	Escola pública + deficiência
V A1	Escola pública parcial ou escola o privada sem fins lucrativos, com orçamento proveniente do poder público em pelo menos 50%
V A2	Indígenas documentalmente comprovado
AC	Independente de comprovação de procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.

3.3 O quantitativo de vagas descrito no item 3.1 pode ser ampliado.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Campus	Curso - Turno/Modalidade	No Inscrição	Nome	Classificação geral no curso	Modalidade
CCH	Medicina - B/I	2310*****4434	Karine Pereira Thome	25	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****1192	Pedro Moco Correa	26	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****7848	Jhonatan Teston Rode	28	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****8017	Francisco Benvegno Trojan	29	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****9564	Guilherme Correa da Silva Paixao	31	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****5151	Guilherme Degrecci Marques da Silva	33	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****8770	Ricardo Vinicius Brum Cenci	35	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****7532	Fernanda Luiza Costella	37	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****2578	Nycole Moura Szavara	38	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****7567	Victor de Freitas Lopes	41	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****7506	Henrique Bruschi Nascimento Czupriniaki	44	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****6135	Manuela Thais da Rosa	45	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****6391	Sara Elisa Avila	46	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****5426	Manuela Artioli Sonagere	47	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****1990	Mauricio de Arruda Rodrigues	50	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****5533	Maria Eduarda Tonin Gheller	54	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****8532	Isabel Matuella Costa	56	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****0100	Guilherme Merchiori Forte	57	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****4545	Gabriela Schaun Wadenphul	58	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****4434	Barbara Mocellin	60	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****9664	Kimberly de Moraes	61	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****0505	Marcella Scucuglia Dalmatti Alves Lima	62	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****2957	Arthur Guarnieri Sobreira Moraes	63	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****0235	Cecilia Bernardi Casa	64	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****0742	Eduardo Teixeira Goncalves Sereno	67	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****1992	Livia Bartimann de Almeida Marques	69	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****6617	Quezia Lima Batista	70	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****4262	Luiz David Fassina	71	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****9157	Maria Clara de Oliveira	73	LI EP
CCH	Medicina - B/I	2310*****5870	Gustavo Luiz Maschio	74	LI EP

4.1 Legenda:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Sigla - Ações afirmativas	Descrição - Ações afirmativas
LI EP	Escola pública
B/I	Bacharelado/Integral
CCH	Campus Chapecó

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Caso seja comprovado que o candidato não atendeu às disposições do presente Edital ou do Edital de Abertura de Inscrições, ou se utilizou de quaisquer meios ilícitos para participar deste processo seletivo, sua matrícula será cancelada, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, assegurado contraditório e ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições.

5.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital e nos demais editais que regem o Processo Seletivo Regular da Graduação, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFRS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 9 de setembro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor